



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N: 005/2023

PROJETO DE LEI Nº 038/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA
MATÉRIA:

Consoante mensagem 029/2022 em anexo ao presente projeto de Lei nº 038/2022, a mesma destaca a necessidade de ajustes e adequação sobre a estrutura administrativa das diversas secretarias e órgãos da Administração Direta, criando e transformando cargos a fim de torná-la mais eficiente e moderna, constando as suas principais alterações propostas.

Em uma análise jurídica da Legalidade, verifica-se que as alterações dispostas no projeto de lei 038/2022, seguem as diretrizes dos princípios do artigo 37 “*caput*” da Constituição Federal brasileira,



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

consoante determina o art. 15 do Projeto de Lei em apreço, que se refere à estrutura da administração.

Neste sentido, por ser a matéria de análise minuciosa e privativa do poder executivo, cabendo este poder legislativo, apenas fiscalizar “possíveis” dispositivos inconstitucionais, ressalta-se que esta douta comissão de LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA FINAL, não encontrou nenhum ato inconstitucional no Projeto em apreço, OPINANDO, desta forma, pela sua APROVAÇÃO.

Ressalta-se apenas, que, consoante dispõe o art. 247 do Projeto de Lei nº 038/2022, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 1.573/2005; 1.645/2005; 1978/2009; 2.039/2009; 2.079/2010; 2.117/2010; 2.122/2010; 2.208/2011; 2.249/2011; 2.251/2011; 2.296/2012; 2.396/2013; 2.515/2014; 2.576/2015; 2.581/2015; 2.694/2017; Lei Complementar nº 009/2015; Lei Complementar nº 016/2017; Lei Complementar nº 018/2018; Lei complementar nº 030/2020; Lei Complementar nº 008/2015 e lei nº 1933/2008.

É o nosso PARECER.





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, 14 de fevereiro de 2023

Vanildo Sancio
Presidente - PSB

Professor Renato - UNIÃO BRASIL
Relator

Gilmar Vermelho - MDB
Vogal

